The Column 120 (1986)

Comparable Strain livered de Alumnio

In Survey of the Column of Strain Column of Str

—X continuesdo de convocação quando todos os Conseiheiros estiverem presentes na reunião. Parágrafo 4º - Fica facultada, se necessária, a participação dos Conseiheiros na reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que posso asseguera a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Conseiheiro, nessa hipótes será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporaserá considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporatodos considerados presentes a feunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporatodos para considerados presentes a feunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporatodos para considerados para considerados válidos para todos os efeitos legais e incorporatodos para considerados para considerados válidos para todos os efeitos legais e incorporatodos para considerados para considerados válidos para todos os efeitos de considerados válidos para todos os efeitos e a considerados válidos para todos os efeitos e a considerados válidos para todos os efeitos esta de considerados válidos para todos os efeitos esta en considerados válidos para todos os efeitos esta en considerados válidos para considerados válidos de convocaçõe quando todos os Conselheiros estiverem presentes na reunião. Partigrato 4°. Fisa facultada, so necessária, a participação dos Conselheiros na reunião, por telefono, videoconferência, ou outro maio de comunicação que possa asseguer a participação par estaduais e municipais, entidades linanceiras e terceiros em geral, observadas as algadas de aprovação societária previstas neste Estatudo Social Parágrafo 1º - Ressalvado o disposto nos parágrafos 2º 3º 4º 6º 5º deste Artigo, tod ocumento, para vincular jurídicamente a Companhia, inclusive cheques e saques, deverá conter a assinatura de 02 (dois) Diretores Estatudáros, ou de 02 (dois) procuradores, sendo que os procuradores deverão ser nomeados, consoante o disposto no Parágrafo 8º deste Artigo, Parágrafo 2º - A Diretoria poderá nomear, nos termos do Parágrafo 8º deste Artigo, Parágrafo 2º - A Diretoria poderá nomear, nos termos do Parágrafo 8º deste Artigo, Procurador especial em cada caso específico, com poderes para partiacar, socinho e em nome da Companhia, os atos necessários para a consecução do objeto do mandato para o qual tenha sido constituido, exaurindo-se o mandato ao tim da referida consecução. Parágrafo 3º - A emissão de duplicatas e seu endosso para cobrança bancária, caução ou desconto, e o endosso de cheques para depósito em conta bancária da Companhia, terão validade com apenas uma assinatura, seja de um Diretor Estatutário, seja de um protero testatudario, seja de um protero testatudario, as que em procurador, devidamente constituído, nos termos do Parágrafo 6º deste Artigo. Parágrafo 4º - Aos procuradores especiais indicados para representar a Companhia entre partigo de partigo, de companhia entre de constituidos de que a Companhia participe, direta ou indiretamente, deverá a Companhia fixar a orientação de voto a ser seguida, respetidada sa oportunidades de investimento da Companhia e orientações aprovadas perio tos parágrafo 6º - A nomeação de companhia entre de companhia Compete à Diretoria Estatutária: (I) Cumprir e fizare cumprir a orientação geral dos negócios da Companhia estapelecida pelo Conselho de Administração, a (II) Elaborar e propor, anualmente, ao Conselho de Administração as
diretrizes estratégicas e o plano estratégico da Companhia, e executar o plano estratégico aprovado; (III) Elaborar e
propor ao Conselho de Administração ao expamentos anual e plurianual da Companhia, e executar os orgamentos aprovados; (IV) Planejar e conduzir as operações da Companhia, e suas subsidiárias e reportar ao Conselho
de Administração o desempenho econômico-linanceiro da Companhia, produzindo inclusive relatórios com indicadores de desempenho específicos; (V) Elaborar, em cada exercício, o Fletatório Anual de Administração e ao Demonstrações Financeiras a serem submetidas ao Conselho de Administração, e posteriormente, à Assembleia
Gerai; (VI) Delinir e propor ao Conselho de Administração, após o levantamento do balanço, a destinação do lucro
liquido do exercício, a distribuição dos dividendos da Companhia, inclusive so ba forma de juros sobre capital
próprio e, quando necessário, o orçamento de capital, a serem submetidos posteriormente à Assembleia Gerai;
(VI) Delinir ce riscos da Companhia e suas subsidiárias que deveño ser objeto de seguro; (VIII) Elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, apos portes de serviços comitês de assessoria ao Conselho
de Administração, apotradas portes de serviços comitês de assessoria ao Conselho
de Administração, apotradas portes as políticas financeiras; (XI) Elaborar e aprovar as operações describas abaixo, desed que adequadas as condições e
práticas de mercado (armis tength), cujo valor indivídual ou agregado seja interior a RS30.0

de produies, resumos e serviças, inclusivo de logistica, necessidos para as suas operações, cujo valor individual ou apprações de plimates à 10.000 d. Controllo de la productiva de la productiv

Suporte Comércio de

Suporte Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda.
CNPJ nº 02.365.702/0001-02 - NIRE nº 35214915921
CONVOCAÇÃO para Reunião Extraordinária dos Quotistas
Ficam os quotistas convocados para a reunião extraordinária de quotistas a ser realizada na Fazenda Vista Alegre, s/nº, km 2,5, Auditorio do Departamento Agricola, Zona Rural, Vista Alegre do Alto/SP, no dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2018, às 14.30hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) A pedido da sócia, Sra, Guiomar Della Togna Nardni, promover Alteração Contratual para Cessão e Transferência de Quotas, em razão da expedição de Formal de Sobrepartilha e Dosção. Suporte Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda. - Riccardo Nardini/ Marcelo Pio Bertoletí.

Vivá Agri-Assets S/A CNPJ/MF nº 28.858.858/0001-00 - NIRE 35.300.509.544

CNP_MF n² 28.858.858/0001-00 - NIRE 35.300.509.544
Convocação-Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os acionistas da VIVÁ AGRI-ASSETS S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25/10/2018, às 10h30, em primeira convocação, na ACIRP - Associação Comercial e Empresarial de São José do Rio Preto, situada na Rua Sílva Jardím, n° 3099, Sala Rio Preto, Centro, CEP 15010-060, com a presença de acionistas que representem no mínimo 1/4 do capital social com direito a voto, a fim de deliberar sobre esta Ordem do Día: a) subscrição de novas ações ordinárias da Companhia, com a admissão de novos acionistas; b) e nomeação de novo membro para o Conselho de Administração. São José do Rio Preto (SP), 15 de autubro de 2018, Maurício Bellodi - Presidente do Conselho de Administração (16-17-18)

Nardini Agroindustrial Ltda.
CNPJ nº 48.708.267/0001-64 - NIRE nº 35201739681
Convocação para Reunião Extraordinária de Quotistas
Ficam os quoistas convocados para a reunião extraordinária de quotistas a ser realizada na Fazenda Vista Alegre, snº, Km 2.5, Auditorio do Departamento Agricola, Zona Rural, Vista Alegre do Alto/SP, no dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2018, às 13:00hs, para delino dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2018, as 13:00ns, para deli-berar sobre a seguinte ordem do dia: 1) A pedido da sóda, Sra. Guio-mar Della Togna Nardini, promover Alteração Contratual para Cessão e Transferência de Quotas, em razão da expedição de Formal de Sobre-partilha e Doação. Nardini Agroindustrial Ltda. - Riccardo Nardini Vanderlei Adauto Caetano/Marcelo Pio Bertoleti. (17-18-19)



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 17/10/2018 07:25:16. Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A [Ticket: 28433805] - www.imprensaoficial.com.br